



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-5100.

## **RESOLUÇÃO N.º 003/2022/CMAS**

**“Dispõe sobre a aprovação do: Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025/ Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual – FEAS MT 2022/Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual – FEAS MT 2021.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarantã do Norte Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, fundamentada na Lei Municipal nº 146/1995, ata nº 04/2022 realizada no dia 31 de março de 2022.

Considerando a necessidade de aprovação Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025/ Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual – FEAS MT 2022/Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual – FEAS MT 2021.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar Público a Aprovação Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025/ Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual – FEAS MT 2022/Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual – FEAS MT 2021.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Guarantã do Norte, 31 de março de 2022.

SOLANGE BOMM  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Homologo a Resolução nº01/2021- CMAS- da Lei Federal Nº 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993.**

**Érico Stevan Gonçalves**  
Prefeito Municipal

**Izabel da Costa**  
Secretária Municipal de Assistência Social